Lei nº. 1.881/2020
DE: 30.11.2020

PROTOCOLO
Nº 921/2020
Data 03/12/2020
09h15min
CÂMARA MUNICIPAL
COMODORO

"Extingue o cargo de Assessor Contábil da Câmara de Vereadores de Comodoro, ante a sua desnecessidade, e dá outras providências".

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **Câmara Municipal de Comodoro** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica extinto o cargo de livre nomeação e exoneração de "Assessor Contábil", tratado nos artigos 10 e 11 da Lei Municipal n. 1.258/2010, ante sua desnecessidade e similitude de atribuições ao cargo de provimento efetivo de "Contador Legislativo".

Art. 2º. Encontra-se vedada a nomeação de servidores para o cargo em extinção de que trata esta Lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.258/2010, e por corolário, parte do Anexo I da mesma Lei, com a devida extinção do cargo em apreço.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

Anexo I – Lei n. 1.881/20210
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor Geral	CC-10	01
Diretor Administrativo	CC-09	01
Diretor Legislativo	CC-09	01
Chefe da Controladoria Interna	CC-09	01
Chefe do Departamento de Material e Patrimônio	CC-08	01
Chefe de Gabinete	CC-08	01
Assessor de Imprensa	CC-07	01
Assessor Parlamentar	CC-06	11

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (R$)
CC-10	R$ 8.392,29
CC-09	R$ 4.126,80
CC-08	R$ 2.887,67
CC-07	R$ 2.020,03
CC-06	R$ 1.414,36